



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 579 DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE SARGENTO GUIMARÃES RODRIGUES A UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º- Passa a denominar-se SARGENTO PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES, a artéria desta cidade, localizada no Bairro Retiro Poético, ex-Rua 32, com início na Rua José Olímpio de Carvalho e - término na fábrica de pré-moldados.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de agosto de 1994.

SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE